



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Saúde
Responsável pela demanda	Patrícia Pereira Cabral
E-mail	saude@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de R\$ 118.235,67 (cento e dezoito mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete reais). **com base na pesquisa de preço do ramo compatível do objeto.**

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRACINHA – ENTREGA PARCELADA.

Fraldas P - 325 pacotes com 10 unidades
Fraldas M - 150 pacotes com 30 unidades
Fraldas G - 325 pacotes com 30 unidades
Fraldas EXG - 475 pacotes com 26 unidades

Contratada deverá disponibilizar os produtos, nos tamanhos e com qualidade, conforme a tabela abaixo descrita no item 05, para atender a diferentes necessidades dos usuários, como as fraldas noturnas, fraldas com ajustes especiais para mobilidade reduzida, e até mesmo modelos discretos e nas quantidades estimadas, promovendo sua substituição quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

4. Justificativa da necessidade da contratação

Essa aquisição de fraldas visa atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde, oferecendo suporte, qualidade e bem estar dos idosos.

Pacientes que passam por cirurgias ou tratamentos prolongados, especialmente idosos, também podem precisar desse tipo de produto durante a recuperação.

Muitas famílias optam por cuidar de seus entes queridos em casa, o que pode resultar em uma maior necessidade de produtos como as fraldas, que proporcionam mais dignidade e conforto ao paciente.

Nesse contexto, a distribuição de fraldas geriátricas se destaca como uma medida fundamental para atender às necessidades básicas desses indivíduos e garantir que eles possam manter sua dignidade e autonomia.

Considerando a responsabilidade da unidade básica de saúde em promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos em estado de vulnerabilidade na nossa comunidade, surge a necessidade de fornecer suporte adequado às pessoas idosas ou com condições de saúde que requerem cuidados especiais. A seleção dos melhores produtos, com custo-benefício, é fundamental para proporcionar cuidados de qualidade.

Esses pacientes necessitam de suporte contínuo para a manutenção da higiene pessoal e a prevenção de complicações associadas à imobilidade ou condições de saúde que limitam o controle sobre funções corporais básicas. Muitos desses pacientes, especialmente os idosos, apresentam condições crônicas, como incontinência urinária, ou estão acamados, o que requer atenção especial para evitar infecções cutâneas e outros problemas decorrentes da falta de cuidados adequados.

A ausência de insumos adequados para a gestão dessas necessidades impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e usuários, comprometendo o atendimento eficiente e elevando o risco de complicações, como úlceras de pressão, infecções e desconforto constante. Essa situação impõe uma carga adicional às equipes de saúde, que precisam lidar com a falta de recursos essenciais para oferecer um cuidado integral e humanizado.

A fralda geriátrica é um item essencial. Portanto, a distribuição gratuita de fraldas geriátricas torna-se um componente crucial da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a manutenção da integridade física e emocional com foco na prevenção de complicações e na melhoria da qualidade de vida.

5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO /REQUISITOS TÉCNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P: Incontinência Intensa / Uso Prolongado As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando	PACOTES COM 10 UNIDADES	325 PACOTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

	<p>ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol).</p> <p>Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, Incontinência Intensa / Uso prolongado, controle de umidade e uso unissex</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flogel (poli acrilato de sódio).</p> <p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho P.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:-</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.</p> <p>Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação: Tamanho P:- peso de 20 Kg a 40 Kg Cintura: 40 a 80 cm A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;• Barreiras duplas antivazamento;			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<ul style="list-style-type: none">• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor;• Unissex;• Camada de super absorção para incontinência urinária;			
2	<p>Fralda geriátrica, tamanho M: Incontinência Intensa / Uso Prolongado</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalérgicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol).</p> <p>Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, Incontinência Intensa / Uso prolongado, controle de umidade e uso unissex</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio).</p> <p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho M contendo no pacote 30 unidades.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar	PACOTES COM 30 UNIDADES	150 PACOTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<ul style="list-style-type: none">• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.</p> <p>Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação: Tamanho M:- peso de 40 Kg a 70 Kg Cintura: de 70 a 115 cm</p> <p>A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia anti odor;• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária.			
3	<p>FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G: Incontinência Intensa / Uso Prolongado</p> <p>As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência intensa / uso prolongado, controle de umidade e uso unisex.</p>	PACOTES COM 30 UNIDADES	325 PACOTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio).</p> <p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho G.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico. Prazo de validade: embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação: Tamanho G: Peso de 70 Kg a 90 Kg Cintura de 115 a 150 cm</p> <p>A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Manta anatômica;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor.• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária.			
4	<p>Fralda Geriátrica, tamanho EXG As fraldas devem oferecer e apresentar: formato/corte anatômico que se ajuste ao corpo, aumentando</p>	PACOTES COM 26 UNIDADES	475 PACOTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<p>ainda mais o conforto e liberdade de movimentos; extra proteção com barreiras laterais e antivazamentos; ótima qualidade, durabilidade, alta capacidade de absorção com gel superabsorvente. Componentes hipoalergênicos não propensos a causar irritação em contato com a pele (antimicol). Fitas adesivas reposicionáveis termostáticas, elásticos ajustáveis nas pernas, incontinência intensa / uso prolongado, controle de umidade e sendo de uso unissex.</p> <p>Composição: fibras de celulose e polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido, de fibras de polipropileno, fitas adesivas aderentes, fios elásticos, flocgel (poli acrilato de sódio), indicador de umidade.</p> <p>Embalagem: embalados e reembalados de acordo com a praxe do fabricante, no tamanho EXG.</p> <p>Deverá constar na embalagem as seguintes inscrições:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome do produto• Composição• Modo de usar• Cuidados e/ou precauções• Quantidade de fraldas• Tamanho da fralda / peso indicado• Frases de advertência• Data de validade <p>Dados do fabricante:- Razão Social, CNPJ, Endereço, responsável Técnico.</p> <p>Prazo de validade:- embalagem fechada:- até 03 anos.</p> <p>Indicação: Tamanho EXG peça acima de 90kg Cintura de 150cm A fralda deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Confort;			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

	<ul style="list-style-type: none">• Barreiras duplas antivazamento;• Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado;• Formato anatômico;• 02 fitas ajustáveis;• Indicador de umidade;• Tecnologia antiodor.• Unisex;• Camada de super absorção para incontinência urinária.			
--	--	--	--	--

6. Previsão de data em que deve ser iniciada / fornecida a contratação

A previsão do início será a partir da assinatura do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, de forma de entrega parcelada.

FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02.04 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0006 MANUTENÇÃO DO SETOR DA SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

FONTE: 01

FICHA: 55

7. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 10 de fevereiro de 2025

Patrícia Pereira Cabral
Secretaria de Saúde

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal